

pelo STF em 30.11.1995) para Autenticação de cópia de documentos (Contratos, Aditivos Contratuais) com estimativa mensal de 450 (quatrocentas e cinquenta) folhas e Reconhecimento de Firma em documentos emitidos pelo Agente Financeiro SUHAB com estimativa mensal de 50 (cinquenta) folhas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da SUHAB **VALOR: R\$ 50.700,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 025204. PT nº 16.122.0001.2001.0001, Fonte: 2.501.201.0.0000.0000, ND: 33903966. **VIGÊNCIA:** 17/10/2023 a 17/10/2024. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.03.025204.010146/2023-26-SUHAB.

Manaus, 17 de outubro de 2023.

**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 153926

## Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

### ERRATA

#### EXTRATO N. 027/2023-GDP-IPEM/AM

Publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE), Poder Executivo - Seção II, de 05 de setembro de 2023. Fl. 53.

**ONDE SE LÊ:** PRAZO: Suspensão por 90 dias.

**LEIA-SE:** PRAZO: Suspensão por 120 dias.

Gabinete do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas, Manaus, 19 de outubro de 2023.

**RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 153876

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

#### PORTARIA Nº 0107/2023-IPAAM

I - CÂNDIDA MARIA DE QUEIROZ PIMENTEL

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 19 de outubro de 2023

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 153851

**EXTRATO/Nº/205/2023/IPAAM DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 55/2023, PROCESSO SEI: 02001.026561/2021-97 - Unidade Gestora: SEDAF/CALAF/DILIC. /IBAMA e Processo nº 01.01.030201.01 7961/2023-05-SIGED/IPAAM ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM. **OBJETO:** visando à condução do licenciamento ambiental do empreendimento usina termelétrica Mauá 3, conforme Lei Complementar Nº 140, de 8 de dezembro de 2011. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023. **ASSINAM:** Pelo Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça - Presidente do IBAMA, e pelo Juliano Marcos Valente de Sousa - Presidente do IPAAM Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus, 19 de outubro de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 153855

### DECISÃO/IPAAM/P/Nº866/2023

**PROCESSO Nº: 01.01.030201.013000/2022-40-IPAAM**

**ASSUNTO:** PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL CONFORME OFÍCIO N.º 04190/2022-GS/SEINFRA - Assunto: Análise de projetos para licenciamento ambiental referentes a Pavingamento do Ramal do Maçarico, localizado no município de Careiro/AM.

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS- SEINFRA**

**1.DEFIRO** o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados.

**2.ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**NOTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus, 19 de outubro de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 153856

### DECISÃO/IPAAM/P/Nº564/2023

**PROCESSO Nº: 01.01.030201.000772/2021-31-IPAAM**

**ASSUNTO:** PROCESSO TÉCNICO SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LOTEAMENTO DE CHÁCARAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA.

**INTERESSADO: HIROYUKI OTANI**

**1.DEFIRO** o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, no que consiste à análise fundiária ante os argumentos jurídicos apresentados.

**2.ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus, 18 de outubro de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 153857

**Resenha nº 155/2023** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Vandete da Rocha Sousa** - Assistente Técnica, Iranduba-AM, 06 à 11/11/2023, Realizar atividades de Educação Ambiental: Sensibilização e orientação com palestras em Escolas nas áreas urbana e rural visando à prevenção e redução de focos de queimadas e desmatamento; **02.Luciane de Oliveira Almeida e Paloma Jéssica Pereira Dias** - Colaboradoras, Tapauá/ Beruri-AM, 24 à 30/10/2023, Dar apoio técnico em ação de vistoria nos municípios; **03.Silvio do Nascimento Araújo** - Motorista, Careiro/ Autazes-AM, 17 à 22/10/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.Newton Silvio Benjamin Pardo e Leandro Ribeiro Monteiro** - Analistas Ambientais, Pres.Figueiredo-AM, 25 à 26/10/2023, Realizar ação de fiscalização ambiental no município; **05.Julio Iago Bailosa Silva e Rafaela Brandão dos Santos** - Colaboradores, Tefé/ Coarii-AM, 24 à 29/10/2023, Dar apoio técnico em ação de vistoria de diversos empreendimentos; Manaus, 18 de outubro de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 153859

### PORTARIA/IPAAM/P/Nº 109/2023

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **SETEMBRO/2023**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Aline dos Santos Brito	25.09 a 09.10.2023	2023 - 15
Anedina Miguel Soares	04.09 a 19.09.2023	2009 - 16
	20.09 a 04.10.2023	2008 - 15
Arlem Nascimento de Oliveira	11.09 a 10.10.2023	2023 - 30